



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Terça-feira • 19 de maio de 2020 • Ano V • Edição Nº 626



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 66/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020)	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020)	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020)	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020)	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020)	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 66/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 66 /2020.
DE 19 DE MAIO DE 2020**

Altera o caput do Art.1º do Decreto nº 62 de 07 de maio de 2020 que estabelece, atualiza e prorroga as medidas de enfrentamento ao COVID-19 (Novo Coronavírus) publicadas nos Decretos 40, 41,43,52, 57, 60 e 62 de 2020 e a redação do Inciso I do Art.3º do Decreto nº 60 de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde ainda latente no Estado de Sergipe decorrente da pandemia do novo *coronavírus* (COVID-19);

CONSIDERANDO que as estratégias adotadas (fortalecimento da rede e massificação da testagem) indicaram um número maior de crescimento de positivados, sem impacto na taxa de ocupação de leitos por internamento, a comprovar a viabilidade da flexibilização gradual e planejada;

CONSIDERANDO, por fim que é dever da administração pública atuar na precaução sempre que há risco de comprometimento da saúde da população em geral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art.3º da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o “*caput*” do art.1º do Decreto nº 62, de 07 de maio de 2020, sem prejuízo das medidas previstas nos Decretos nºs 40, 41,43,52, 57, 60 e 62 que passa a ter a seguinte redação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Art.1º. Ficam estabelecidas, atualizadas e prorrogadas até dia 25 de maio as medidas complementares de enfrentamento, ao COVID-19 (novo coronavírus), para evitar a propagação da infecção e a transmissão no âmbito do município de Riachão do Dantas/Se:

.....”

Art. 2º. Fica alterada a redação do inciso I do art.3º, do Decreto nº 60, de 05 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º...

I - Garantir que o atendimento ao público externo seja realizado mediante prévio agendamento, impedindo-se qualquer tipo de aglomeração em salas de espera, sempre em turno corrido das 7:30h às 13:30h;

.....”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/Se, 19 de maio de 2020.

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

09 DE MAIO DE 1870

RIACHÃO DO DANTAS
SERGIPE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 40/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 21/2020

EMPRESA: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30.

OBJETO: O objeto consiste em acesso à plataforma/sistema denominada WCompras, a qual se consubstancia em meio apto a intermediar a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, forma Eletrônica, conforme plano de trabalho, projeto básico e demais anexos,.

VALOR TOTAL: O serviço será executado de forma **gratuita** para a Administração, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores.

PRAZO: o prazo é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Riachão do Dantas/SE, 19 de maio de 2020.

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 28/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 25/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: MARIA GEOVANA SANTOS NASCIMENTO.

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 29/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 26/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: JULIO PASSOS DOS SANTOS

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 30/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 27/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: EDUARDO ANJOS DOS SANTOS

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 31/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: CLAUDIONOR DOS SANTOS.

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 32/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 29/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: JOSE CARLOS ALVES SANTOS

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 33/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: DANILO SANTOS SOUZA

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 34/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 31/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: FLAVIO DE JESUS CELESTINO

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde